



INDICAÇÃO Nº 442/2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **QUE SEJA FEITO A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE CRAS, NO BAIRRO MANOEL NOVO.**

JUSTIFICAÇÃO:

Através da construção da unidade CRAS, serão desenvolvidos diversos projetos sociais dos governos federal, estadual e municipal, por isso faz-se necessário um atendimento social com uma maior atenção, considerando a distância de muitas famílias para receber o benefício. A construção do mesmo facilitará a vida dos moradores que ali moram que muitas vezes não tem como locomover-se para outras unidades localizadas em bairros distantes.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência, que determine à secretaria competente para que estude com atenção e na medida do possível procure atende-la a demanda a cima exposta.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 25 DE MAIO DE 2022.


PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)